



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

R E S O L U Ç Ã O N º 110

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- A partir de 1º de janeiro de 1967 passará a ser a seguinte a Tabela de Vencimentos do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga:

Diretor de Secretaria	NCR\$ 183,75
Auxiliar de Diretor de Secretaria	147,50
Porteiro Contínuo	110,00

Artº 2º)- As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta de verbas próprias, constantes do orçamento do exercício de 1967.

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 1967.

Messias Xavier de Souza

Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara.

Data Supra.

Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretaria.